



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 158/2014

Porto Velho, 25 de abril de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 013/DIFAP/IPAM, de 24 de abril de 2014.

Resolve,

Designar o Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro nº. 27-2/1, Assistente Previdenciário, lotado na Coordenadoria de Previdência, para responder interinamente pela Gratificação de Produtividade Especial - GPE em substituição a titular **Francisca Alza Garça Lima**, cadastro nº. 15-9/1, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2014, esta se encontrando no seu período de gozo de férias.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM